



Câmara Municipal de Irupi

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI-ES**, E A EMPRESA **CAPARAO CLIMATIZAÇÃO & ELETRICA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 39.287.677/0001-23, com sede na Rua Laurentina Miranda de Leal, Nº 202, CENTRO, Irupi/ES, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS NUNES MORENO, Presidente da Câmara Municipal de Irupi, e do outro lado da avença a EMPRESA CAPARAO CLIMATIZAÇÃO&ELETRICALTDA. pessoa jurídica, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato 01/2025 relativo à Constitui objeto do presente Contratação de empresa especializada para manutenção e higienização de condicionadores de ar para as dependências da Câmara Municipal de Irupi.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA APRESENTAÇÃO DA CNDT

2.1. É necessária a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas tanto nas hipóteses de pagamento de faturas, quanto nas situações em que a Administração desejar formalizar aditivo de prorrogação.

2.0- CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo:

2.1 - Fica prorrogado por 12 (doze) meses o contrato nº 001/2025, conforme disposto na cláusula 6ª do referido contrato, contados a partir de 06 de fevereiro de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor:

3.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 13.407,00 (treze mil, quatrocentos e sete reais), sendo 12 parcelas mensais de R\$1.117,25 (mil e cento e dezessete reais, vinte e cinco centavos).

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – Disposições Gerais:

4.1 – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços **firmado em 06 de fevereiro de 2025**, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.



Câmara Municipal de Irupi

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Irupi - ES, 05 de fevereiro de 2026.

JOSE CARLOS NUNES MORENO
CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI
CONTRATANTE

Renato Moreno Sardiá GBS

CAPARAO CLIMATIZAÇÃO&ELETRICA LTDA
CONTRATADA